



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000074

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2016

Ano 1

## SUMÁRIO

- Lei Nº. 505/2015, de 20 de junho de 2016 - Altera a obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e dá outras providências..
- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2016
- ATA DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016.
- III CHAMADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 - OBJETO: A prestação de serviços de guincho e reboque de veículos, para atender as necessidades desta Administração.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000074

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2016

Ano 1

Lei



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. (73) 3549-2016-2023

Lei Nº. 505/2015, de 20 de junho de 2016.

**“Altera a obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, LENILTON PEREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Manoel Vitorino aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta lei para o pagamento direto, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal.

§ 1º A obrigação de pequeno valor corresponderá ao maior benefício do regime geral de previdência social.

§ 2º É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório.

§ 3º É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei.

**Art. 2º.** Os débitos de pequeno valor contra a Fazenda Pública Municipal, suas autarquias e fundações, resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório.

**Art. 3º.** O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (RPV- Requisição de Pequeno Valor) devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.

**Art. 4º.** Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no artigo 1º o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º, do artigo 100 da Constituição Federal.

**Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as demais disposições em contrário, inclusive aquelas previstas na Lei Municipal Nº 346/02.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino (BA), em 20 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
LENILTON PEREIRA LOPES  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000074

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2016

Ano 1

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

## **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 021/2016**, Menor Preço GLOBAL, tendo como objetivo a aquisição de um veículo pick-up, zero km, 4x4, (conforme especificada no Edital), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: A empresa **AUTO MIRAI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 05.456.752/0001-85**, foi declarada vencedora do certame, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor total de R\$ 109.000,00 (Cento e Nove mil reais).

Manoel Vitorino – BA, 28 de Junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
Gilberto Souza de Jesus  
Pregoeiro Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000074

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2016

Ano 1

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2016**, que tem como objetivo a aquisição de um veículo pick-up, zero km, 4x4, (conforme especificada no Edital), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **Homologar** o presente em favor da empresa, **AUTO MIRAI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 05.456.752/0001-85**, vencedora do certame.

Manoel Vitorino – BA, 29 de Junho de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 216/2016. **PROCESSO Nº:** Pregão Presencial 021/2016.  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO:** AUTO MIRAI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 05.456.752/0001-85.  
**OBJETO:** aquisição de um veículo pick-up, zero km, 4x4, (conforme especificada no Edital), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**ASSINATURA:** 29/06/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.  
**VALOR:** R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000074

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2016

Ano 1

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
SETOR DE LICITAÇÕES

## ATA DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016.

### II Chamada

Aos 09 (nove) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis (09/06/2016) às 08h00min, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, situado a Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, Município de Manoel Vitorino/BA, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2016**, objetivando a prestação de serviços de guincho e reboque de veículos, para atender as necessidades desta Administração. O Pregoeiro disponibilizou mais um prazo de 30 minutos, objetivando a chegada de empresas interessados em participar do certame, fato este que não ocorreu. Sendo assim o pregoeiro municipal o Sr. Gilberto Souza de Jesus e a equipe de apoio, o Sr. Otávio Roberto Moitinho Costa e o Sr. Givanildo Oliveira Pereira, que estes subscrevem, declara à sessão de pregão **DESERTA**, devida a ausência de proponentes interessados em participar do certame.

Somos então pelo envio deste processo ao senhor Prefeito Municipal, a fim de que tome o conhecimento do parecer final desta comissão, aguardando assim autorização para republicação.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinado pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

\_\_\_\_\_  
Gilberto Souza de Jesus  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Otávio Roberto Moitinho Costa  
Equipe de apoio

\_\_\_\_\_  
Givanildo Oliveira Pereira  
Equipe de apoio

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000074

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2016

Ano 1

Pregão Presencial

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

III CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016.

A Prefeitura de Manoel Vitorino - BA, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 017/2016**, no **dia 08 de Julho de 2016, às 08:00 horas**, tendo por objetivo a prestação de serviços de guincho e reboque de veículos, para atender as necessidades desta Administração. O Edital está disponível na Prefeitura, no setor de Licitações, localizado na Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000, tel. (73) 3549-2545 / 2547 / 2146 no horário das 8:00 as 12:00 horas. Gilberto Sousa de Jesus, Pregoeiro Municipal.